



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2002/1973

Ementa

REVOGA A LEI 1.940/72 E RESTAURA A LEI 1.725/70.

Data da Norma

20/08/1973

Data de Publicação

21/08/1973

Veículo de Publicação

Jornal da Cidade

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei n° 2756/1973](#) - Autoria: Prefeito Municipal

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: ÍBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ (PREFEITO MUNICIPAL)

Histórico de Alterações

Data da Norma

14/08/1981

Norma Relacionada

[Lei n° 2507/1981](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI Nº 2002, DE 20 DE AGOSTO DE 1973

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, -
de acôrde com o que decretou a Câma-
ra Municipal, em sessão realizada no
dia 16/08/73, PROMULGA a seguinte -
Lei: -----**

**Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1 940, de 23
de outubro de 1 972.**

**Art. 2º - Fica restaurada em todos os seus
termos a Lei nº 1 725, de 17 de setembro de 1 970, que houve
ra sido revogada pela Lei nº 1 940, de 23 de outubro de -
1 972.**

**Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data -
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**


(CIDÍS PEREIRA MAURO DA CRUZ)
Prefeito Municipal

**Publicada na Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos da
Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de
agosto de mil novecentos e setenta e três.**


(ARNALDO CARRARO)
Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

vb